



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

ASSUNTO: Projeto de Lei nº **002/2024**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reúne nesta data, para lavratura e processamento deste parecer.

Trata-se de apresentação de Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de jornada de tele trabalho para as funcionárias públicas gestantes do Município de Redonda. Diante do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, possui vício de iniciativa tendo em vista esta matéria estar inserida no rol da iniciativa privada do chefe do executivo, portanto é possível verificar que o tema se trata de projeto de lei **autorizativo**, no entanto com essas ressalvas devesse tal projeto ser apreciado pelo douto e soberano plenário no intuito de averiguar sua propositura e tramitação visto que como autorizativo fica a critério do executivo sua aprovação.

Sendo assim, esta comissão leva ao plenário a apreciação da tramitação ou não do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 08 de agosto de 2024.


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida


Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator

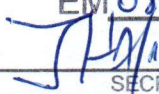

Halison Silva Vitorino

Membro


Assessor Legislativo
Mat 2184

LIDO E APROVADO

EM 08/09/24.



SECRETÁRIO (A)